

DECRETO Nº 095, DE 14 DE MAIO DE 2018

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM
VENCIMENTO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento ao servidor RODRIGO AMARO CORDEIRO DA CRUZ, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta administração, por um período de 04 (quatro) anos, contados a partir de 17 de Abril de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Abril de 2018.

Atílio Vivacqua - ES, 14 de Maio de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal